



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 172, de 16 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 235/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Silvania Rodrigues Silva, servidora deste município, matrícula funcional N° 15687, para empreender viagem a Palmas - TO, para participar do II Seminário de Regularização Fundiária e o Serviço Registral Imobiliário no Tocantins, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), no dia 16 de agosto de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diárias no valor de R\$ 100,00 com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bd2852-19082024091718**